



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 05/2019 – 4ª PJ

### Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. FERNANDO A. S. BARBUGIANI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI n.º: 19.19.1940.0021169/2019-38, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto à 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAPONGAS.

1 - **DOS REQUISITOS:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito que comprovem, à data da contratação, matrícula a partir do 3º ano ou 5º semestre.

2 - **DA VAGA A SER PREENCHIDA:** o candidato selecionado ocupará uma vaga existente junto à 4ª Promotoria de Justiça de Arapongas no período matutino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de GRADUAÇÃO no valor de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

3 - **DAS INSCRIÇÕES:** serão realizadas no período de **28 de outubro de 2019 a 08 de novembro de 2019**, na Secretaria do Ministério Público situada na Rua Ibis, 888, centro, Arapongas (PRÉDIO DO FÓRUM), das 13:00 às 17:00hrs. Para mais informações, ligar para (43) 3252-2253.

4 - **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

#### 5 - DO TESTE SELETIVO:

I - O concurso compreenderá duas fases:

- a) Prova escrita de conhecimentos específicos, composta por questões objetivas e/ou dissertativas, relacionadas ao conteúdo programático descrito no item 06 deste edital, que será de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Serão classificados aqueles que obtiverem **média igual ou superior a 5,0 na prova escrita** e que estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução n.º 4171/2016, da PGJ.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

b) Entrevista para os **10 (dez) melhores classificados** na prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Os candidatos empatados na décima posição, serão admitidos à entrevista ainda que ultrapassem o limite previsto neste item.

II – A prova escrita será aplicada no dia **12 de novembro de 2019 (terça-feira)**, no **Tribunal do Júri no Fórum**, localizado na Rua Ibis, 888, nesta cidade e comarca, das **08h30m às 12h30m (Obs: EVENTUAIS ALTERAÇÕES NA DATA E LOCAL DA PROVA SERÃO COMUNICADAS VIA EDITAL, NO MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO)**. O candidato deverá comparecer portando documento original de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, e um prancheta para apoiar a prova, sendo que o não comparecimento no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.

III – A prova escrita terá a duração de 04 (quatro) horas e não será admitida qualquer espécie de consulta.

IV – O resultado da prova escrita e designação das entrevistas será divulgado em Edital afixado na Secretaria da Promotoria de Justiça da Comarca de Arapongas e no site <<http://www.ceaf.mppr.mp.br/pagina-300.html>> a partir do dia **19 de novembro de 2019**.

V – As entrevistas serão designadas para o dia **22 de novembro de 2019**, às 14h00m na 4ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Ibis, 888, centro, Arapongas/PR (fórum). (Obs: EVENTUAIS ALTERAÇÕES NA DATA E LOCAL DA ENTREVISTA SERÃO COMUNICADAS VIA EDITAL, NO MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO).

**6 – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** serão cobradas questões referentes às seguintes matérias:

- Direito Constitucional
- Direito Penal
- Direito Processual Penal
- Legislação Penal Extravagante
- Execução Penal

## 7- DO RESULTADO FINAL

I - O resultado final será obtido pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita e na entrevista, sendo levado em consideração em caso de empate, a seguinte ordem de critérios para desempate:

- a) o candidato que obtiver a maior nota na prova escrita;
- b) o candidato mais velho.

II – Será publicado em Edital afixado na Secretaria da Promotoria de Justiça da Comarca de Arapongas e no site, a partir do dia **26 de novembro de 2019**.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

III – Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota final mínima de 5,0 (cinco) pontos, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.

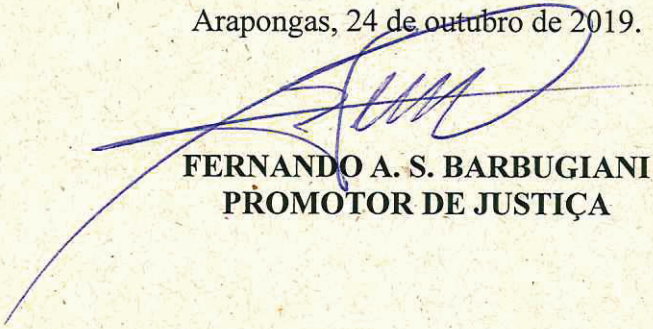
## 8- DA CONTRATAÇÃO

A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação do teste seletivo, porém dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná.

Os candidatos convocados deverão apresentar certidão de matrícula em um dos três últimos anos ou semestres equivalentes do curso de bacharelado em Direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.

**A admissão do candidato aprovado dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.**

Arapongas, 24 de outubro de 2019.



**FERNANDO A. S. BARBUGIANI**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**